



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 5 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 1.168, de 03 de Novembro de 2020** - Revoga o Decreto nº 787 de 25 de Julho de 2019 que cede servidor para o Município de Porto Seguro/BA, e dá outras providências.
- **Ratificação do Ato Dispensa Nº 19/2020** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de laboratório para fundo municipal de saúde do município de Itabela.
- **Extrato de Contrato Nº DISP19/2020 Dispensa de Licitação Nº 19/2020** - Maristela Gomes de Almeida.
- **Extrato de Contrato PP 02/2020-01 Pregão Presencial Nº.SRP 02/2020** - RR Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.168, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Revoga o Decreto nº 787 de 25 de Julho de 2019 que cede servidor para o Município de Porto Seguro/BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o decreto nº 787, de 25 de Julho de 2019, que autorizava a cessão da servidora **Sra. HELOIZZA KELLY MARQUES DE SOUZA**, Auxiliar Administrativa na Secretaria Municipal de Finanças, sob a matrícula nº **4087**, para ocupar cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Porto Seguro;

Art. 2º A servidora **Sra. HELOIZZA KELLY MARQUES DE SOUZA**, deverá retornar ao exercício de suas funções junto a Prefeitura Municipal de Itabela, na data da publicação do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 03 de novembro de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83

Dispensas de Licitações

**MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA Nº 19/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº DISP19/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA**. O valor global da contratação é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), o pagamento deverá ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal atestando os serviços. Itabela, 29 de Outubro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº DISP19/2020**

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: **DISP 19/2020** Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **MARISTELA GOMES DE ALMEIDA** CNPJ: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA**. Vigência de 29 de Outubro de 2020 á 31 de dezembro de 2020. Valor global: **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), Itabela-Ba, 29 de Outubro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

Extratos de Contratos

Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº.SRP 02/2020

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Itabela/Ba.

Nº. do Contrato: PP 02/2020-01

Contratado: RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 13.828.769/0001-44

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 672.999,23 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

UO:02.06.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESP. E LAZER

Dotação:12.306.0006.2022-DISTR.DE ALIMENT. ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA ELEMENTO DE DESPESA - 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO- RECURSOS ORDINÁRIOS -00

FONTE DE RECURSO- TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE-15

Vigência: 22 de Outubro de 2020 á 31 de Dezembro de 2020.

Itabela – BA, 22 de Outubro de 2020.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal de Itabela